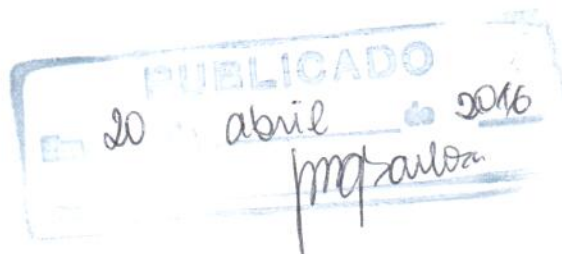




PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

NITTRANS



Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 adjudicando os serviços prestados pela JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. **Objeto:** Constitui objeto do presente o pagamento de DARF e guias de recolhimento da JUCERJA com a finalidade de registro de Atas da Assembléia Geral Ordinária e do Conselho de Administração da NitTrans. **Valor:** O presente tem o valor global de R\$7.546,00. **Processo Administrativo:** 530/003704/2016.

Niterói/RJ, 14 de abril de 2016.

Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS. MAT. 0128

PAC/rstp

14/04/2016

Resumo do Objeto: O presente Termo tem por objeto a alteração do contrato registrado sob o nº 030/2015 por acordo entre as partes (FAN e FEMPTEC) com a exclusão do item 1.21 ora especificado no Anexo I (Termo de Referência), fls. 98 do edital de licitação 015/15 e especificado como item 6 no Plano de Trabalho ("materiais pertinentes a execução do serviço") nos autos do processo administrativo, referente ao valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passando o valor total da contratação a ser de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), decorrente da diminuição / supressão quantitativa do seu objeto contratual sem qualquer incidência de indenização ao contratado por quaisquer danos eventualmente decorrentes da supressão na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma do Convênio nº 807614/2014 (proposta SICONV 031708/2014 – meta 01 do Plano de Trabalho firmado entre a Fundação Cultural Palmares e a Prefeitura de Niterói/Fundação de Arte de Niterói), Licitação Pública sob o nº 015/2015 – modalidade Pregão Presencial; Fundamentação Legal: Convênio nº 807614/2014 (proposta SICONV 031708/2014 – meta 01 do Plano de Trabalho firmado entre a Fundação Palmares e a Prefeitura de Niterói/Fundação de Arte de Niterói), na forma do Processo Administrativo/FAN/220/001824/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação Pública nº 015/2015, modalidade Pregão; na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Registrado: Termo nº 056/2015, fls. 160, Livro nº DOIS; Data de Assinatura Contratual: 07/04/2016.

Corrigenda

No Aviso de Licitação - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000380/2016, publicado em 13/04/2016, onde se lê: no dia 21/04/2016, às 14h30min; leia-se: "... no dia 25/04/2016, às 14h30min"

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
Atos do Presidente

PORTARIA Nº 038/2016

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Tornar insubsistente a portaria nº 036/2016, publicada em 08/04/2016.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Despacho do Presidente

Este Presidente, na forma do artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8666/93 e das Súmulas 346 e 473 do STF, determina a anulação do Pregão Presencial nº. 01/16, cujo objeto destina-se à "Prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização dos transportes e do trânsito de veículos na cidade de Niterói", tendo em vista decisão administrativa constante no processo nº. 530007103/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
ATO DO PRESIDENTE
EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/2016 ao contrato nº 48/2015. PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Alteração da planilha de custos, do citado contrato, objetivando exclusão, redução e itens novos, representando 23,87% de rerratificação, gerando um decréscimo de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) no valor contratual. OBRA: *Obra de ancoragem ou confinamento de lascas rochosas sobre a matriz gnáissica na Estrada da Cachoeira em frente ao nº 1099, sentido São Francisco – Largo da Batalha, no Município de Niterói.* FFUNDAMENTO: artigo 58 inciso I c/c com o artigo 65, I, "a" e "b", e a primeira parte do § 1º, do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 08/04/2016. Proc. nº 510000849/2016. Niterói, 11 de abril de 2016. Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 002/2016 que visa à prestação dos serviços de "SONDAGENS NA REGIÃO OCEÂNICA", nesta cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 30.017.321/0001-60, pelo valor global de R\$ 29.208,94, com o prazo de execução dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO. Proc. nº. 510/3927/2015 - Presidente da EMUSA.